



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL DE RETIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2020, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA**, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, **passando a incluir a reserva de vagas aos candidatos afro-brasileiros** nos termos seguintes:

**1.1** Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e Lei Municipal nº 847/2017, fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições, quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

**1.2** Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.

**1.3** Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

**1.4** Para alcance do benefício citado o candidato teve a opção no ato da inscrição.

**1.5** Detectada a falsidade na declaração sujeitar-se-á o infrator as penas da lei e, se candidato, a anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

**1.6** A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Câmara Municipal de Lidianópolis.

**1.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 26 de agosto de 2021.

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**